



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº 126, de 03 de Agosto de 2020.** - Nomeia servidor(a) público municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 127, de 03 de Agosto de 2020.** - Nomeia servidor(a) público municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 128, de 03 de Agosto de 2020.** - Nomeia servidor(a) público municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 129, de 03 de Agosto de 2020.** - Nomeia servidor(a) público municipal e dá outras providências correlatas.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Servidor(a) Público
Municipal e dá Outras
Providências Correlatas.

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2020 de 05 de dezembro de 2020.

NOMEIA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.JOAOQUIM ERICKSON DA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo de CHEFE DA SECRETARIA DO GABINETE, de provimento em comissão, símbolo CC-II.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua edição.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos três dias do mês de agosto de 2020.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomeia Servidor(a) Público
Municipal e dá Outras
Providências Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

NOMEIA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JULIO FERREIRA SANTOS, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria, de provimento em comissão, símbolo CC-V.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos três dias de agosto de 2020.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomeia Servidor(a) Público
Municipal e dá Outras
Providências Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

NOMEIA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RODRIGO SANTOS VALE, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, de provimento em comissão, símbolo CC-IV.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua edição.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos três dias do mês de agosto de 2020.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomeia Servidor(a) Público
Municipal e dá Outras
Providências Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

NOMEIA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.ROBERTO SANTOS LIMA, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, de provimento em comissão, símbolo CC-IV.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua edição.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos três dias do mês de agosto de 2020.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita